


Tudo < > correios

Responder | Excluir | Arquivar | Lixo Eletrônico | Mover para | Categorizar

RE: Renovação / Repactuação do Contrato SEI Nº 53137.010658/2018-88

 SISPREM - Santana do Livramento - Sistema de Previdência Municipal
Sex, 28/08/2020 10:30
Para: Adriana Hilgert Shiletz

Bom dia Adriana,

Conforme contato telefônico, confirmo o recebimento e informo que já foi dado andamento na análise.

Att.,
Thiago Linhares.

De: Adriana Hilgert Shiletz <ADRIGERT@correios.com.br>
Enviado: quinta-feira, 27 de agosto de 2020 16:48
Para: SISPREM - Santana do Livramento - Sistema de Previdência Municipal <sisprem@hotmail.com>
Assunto: ENC: Renovação / Repactuação do Contrato SEI Nº 53137.010658/2018-88

Boa tarde!
Reencaminho, para o caso de não o terem recebido.

Adriana Hilgert Shiletz
GERENTE AGENCIA DE CORREIO III
AC SANTANA DO LIVRAMENTO
ADRIGERT@correios.com.br
(55) 3242-4172/290-6163

-----Mensagem original-----
De: RJ - SEI - CONTRATOS - Caixa Postal
Enviada em: quinta-feira, 27 de agosto de 2020 16:16
Para: anacraseff@sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br; RS - AC Santana Do Livramento - Caixa Postal
Assunto: Renovação / Repactuação do Contrato SEI Nº 53137.010658/2018-88

Prezado Cliente,

Considerando que o contrato de prestação de serviços postais nº 9912448577 encerrará sua vigência em 09/10/2020, manifestamos nosso interesse na prorrogação do mesmo.

Entretanto, informamos que os **Correios** realizaram uma revisão em sua Política Comercial, estabelecendo critérios para concessão de benefícios a partir do cumprimento de contrapartidas, bem como pela expectativa de consumo.

Em razão do exposto, os atuais contratos comerciais serão prorrogados somente até 31/12/2020 (conforme a data de vencimento de cada contrato), data em que os códigos dos serviços em curso serão finalizados em nossos sistemas.

Dessa forma apresentamos duas alternativas a esse órgão.

- A primeira é a prorrogação do contrato pelo prazo de 02 (Dois) meses, de 09/10/2020 até 09/12/2020;
- A segunda é a repactuação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por sucessivos e iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando o disposto supra, solicitamos informar qual a melhor alternativa a ser adotada neste momento, para prosseguirmos com a inserção do instrumento contratual correspondente no presente processo.

Caso optem pela primeira alternativa, será inserido o Termo Aditivo para prorrogação até 09/12/2020, e em paralelo esse órgão poderá instruir seu processo administrativo interno, visando a repactuação do contrato 9912448577, com a facilidade de manutenção da referida numeração e todos os cartões de postagem utilizados.